



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos



#### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.080/20**

### **Decreto nº 3.080, de 1º de abril de 2020.**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), autorizado pela Lei nº 1.896, de 02 de dezembro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	06	00	Departamento de Serviços Públicos		
	80	15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública	220.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	17	00	Departamento de Educação		
	297	12.361.0010.2027.0000	Manutenção FUNDEB 40% - EF	68.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	FUNDEB 40%		
	312	12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação da seguinte rubrica do orçamento vigente:

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 3 de 11



### GABINETE DO PREFEITO

#### Decreto nº 3.080/20

02	06	00	Departamento de Serviços Públicos					
	88	15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais			-100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	14	00	Departamento de Administração					
	221	04.122.0006.2080.0000	Manutenção de Administração			-120.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	16	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					
	246	04.695.0011.2039.0000	Manutenção do Turismo			-100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 0100	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	17	00	Departamento de Educação					
	325	12.361.0010.2029.0000	Manutenção Transp. Alunos			-18.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 0100	
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de abril de 2020.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de abril de 2020.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 4 de 11



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.081/20**

## **Decreto nº 3.081, de 1º de abril de 2020.**

**“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### **DECRETO :**

**Art. 1º** - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.896, de 02 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020.

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de abril de 2020.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de abril de 2020.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 5 de 11



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.081/20**

#### **ANEXO I – ACRÉSCIMOS:**

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	06	00	Departamento de Serviços Públicos
Ficha:	84	15.452.0008.2012.0000		Serviços Municipais
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
				5.000,00
Ficha:	85	15.452.0008.2012.0000		Serviços Municipais
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
				30.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	10	00	Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha:	173	08.244.0012.2049.0000		Assistência Social
		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS
				15.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	17	00	Departamento de Educação
Ficha:	275	12.306.0010.2024.0000		Criança na Escola
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
				30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				80.000,00

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 6 de 11



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.081/20**

#### **ANEXO I – REDUÇÕES:**

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	06 00	Departamento de Serviços Públicos		
Ficha:	88	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais		-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	89	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais		-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	10 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha:	175	08.244.0012.2049.0000	Assistência Social		-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	17 00	Departamento de Educação		
Ficha:	276	12.306.0010.2024.0000	Criança na Escola		-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-80.000,00

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 7 de 11



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.099/20**

## **Decreto nº 3.099, de 15 de maio de 2020.**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### **DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), autorizado pela Lei nº 1.925, de 15 de maio de 2020, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	10	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
	410	08.244.0012.2097.0000	FEAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE		2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 002	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 018	SADS - Programa Proteção Social Básica			

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

**a) Excesso:** 2.000,00  
F.R.: 02 00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de maio de 2020.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 8 de 11



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 3.099/20**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de maio de 2020.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 9 de 11



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.100/20**

## **Decreto nº 3.100, de 15 de maio de 2020.**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### **DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 147.157,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais), autorizado pela Lei nº 1.926, de 15 de maio de 2020, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
	411	10.302.0009.1106.0000	FNS – EQUIPAMENTO - PROPOSTA 11363.048000/1200-03	147.157,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	008	81
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			
		302 149	FNS INVESTIMENTO PROPOSTA 11363.048000/1			

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

**a) Excesso:** 147.157,00  
F.R.: 08 81

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de maio de 2020.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 10 de 11



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 3.100/20**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de maio de 2020.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 11 de 11

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### Processo Administrativo nº 1920/09/2020

##### Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

Objeto: “Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme recurso financeiro disponibilizado através da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11363.048000/1180-03, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 031/2020, para as empresas a saber: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI – EPP, para os itens 06, 07, 19, 34, 55 e 63, pelo valor total de R\$ 13.719,72 (treze mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos); FAC LICITA EIRELI – ME, para os itens 38, 39, 41, 44, 50 e 65, pelo valor total de R\$ 9.934,27 (nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos); GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, para os itens 02, 03, 09, 13, 16, 17, 18, 23, 28, 32, 53, 54, 58 e 61, pelo valor total de R\$ 25.539,89 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos); HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, para os itens 15, 37, 40 e 64, pelo valor total de R\$ 7.438,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais); ISABELA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES 4795893, para os itens 21, 25, 26, 27 e 48, pelo valor total de R\$ 6.103,18 (seis mil, cento e três reais e dezoito centavos); J.C. BARBIERI & CIA LTDA - EPP, para os itens 04, 08, 10, 24, 31, 35, 36, 47, 56 e 62, pelo valor total de R\$ 14.102,72 (quatorze mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos); K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, para o item 05, pelo

valor total de R\$1.772,12 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e doze centavos); LENISE ARRABAÇA BARBOSA – INFORMATICA E COMÉRCIO, para os itens 22, 42 e 60, pelo valor total de R\$ 15.672,45 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); M.M. SÁ COMERCIAL EIRELI, para o item 33, pelo valor total de R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais); OPTICA BRILLE EIRELI, para os itens 29 e 30, pelo valor total de R\$ 1.082,29 (um mil, oitenta e dois reais e vinte e nove centavos); RODRIGO MARQUES NOGUEIRA – ME, para os itens 51 e 66, pelo valor total de R\$ 6.534,00 (seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais); TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI, para os itens 01 e 52, pelo valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais); V.L. FUZETI – COMERCIAL, para os itens 14, 45, 46 e 59, pelo valor total de R\$ 5.067,30 (cinco mil, sessenta e sete reais e trinta centavos) e ZIRICO MOVEIS EIRELI, para os itens 11, 12, 20, 43, 49 e 57, pelo valor total de R\$ 13.154,44 (treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Morungaba, 14 de maio de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal